

CAIS DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR-MA COMO ESPAÇO PÚBLICO DE LAZER: CONCEPÇÃO DE LAZER DOS USUÁRIOS¹

Jonathas Carvalho de Sousa,

Rede Estadual de Ensino do Estado do Maranhão (SEDUC-MA)

Aline Andrade Silva Nunes,

Instituto Federal do Maranhão (IFMA)

RESUMO

O Cais de São José de Ribamar-MA como espaço público de lazer. Buscou-se identificar a concepção de lazer dos usuários. Houve aplicação de formulário semiestruturado, coletou-se os dados e procederam-se às análises. Como resultado, identificou-se que o perfil dos usuários é formado prioritariamente por homens, com profissões de caráter técnico de nível médio, grau de escolaridade do Ensino Médio, conhecedores do direito ao lazer, mas com dificuldades de descrevê-lo.

PALAVRAS-CHAVE: Espaço público; Perfil de usuários; Concepção de lazer.

INTRODUÇÃO

Requalificado pelo governo do Estado do Maranhão, o Cais de São José de Ribamar é considerado pelo Poder público como um espaço com “potencial de gerar desenvolvimento e promover lazer e cultura”, conforme fala do Governador Flávio Dino durante a cerimônia de entrega da obra. Como espaço público, o Cais configura-se como um espaço não específico para o lazer, pois trata-se de um espaço em que sua gênese não tem como mote principal o lazer. Contudo, com as diversas formas de apropriação do espaço público, acabam por desenvolver ações relacionadas ao lazer. Deste modo, o Cais expõe-se como local de trânsito e convívio de pessoas, tendo como fulcro a requalificação do espaço público da cidade, alguns questionamentos surgem, tais como: qual a concepção de lazer dos usuários do Cais? O lazer é entendido enquanto direito constitucionalmente estabelecido?

Quanto aos procedimentos metodológicos, é estatístico de caráter intermediário (vale-se das relações existentes entre o que é obtido, a partir dos dados, com o que há na produção acadêmica) e quanto a técnica é de observação direta extensiva ao fazer uso de formulários para a obtenção dos dados referentes ao problema de pesquisa aqui apontado.

¹ O presente trabalho não contou com apoio financeiro de nenhuma natureza para sua realização.

Deste modo, a pesquisa foi realizada no Cais de São José de Ribamar em abril de 2019. De modo aleatório, foram aplicados 26 formulários semiestruturados àquelas pessoas que aceitaram ao convite e após a leitura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – TCLE. O formulário teve como pontos de análise: sexo, profissão, grau de escolaridade, área de residência; se havia, por parte do pesquisado, o conhecimento de que o Cais de São José de Ribamar é um espaço de lazer; se o pesquisado compreendia o lazer enquanto direito; qual, ou quais, políticas de animação ele percebia serem executadas; que atividades realizava ao ir ao Cais e, por fim, como é possível descrever o lazer. Cabe destacar que devido aos limites desta exposição, fez-se necessário readequar os itens a serem apresentados para: a) Lazer enquanto direito; b) Descrição do Lazer.

O trabalho em questão² está segmentado em um breve histórico do lazer e as devidas considerações a respeito da coleta de dados, seguido pelas considerações finais.

BREVE HISTÓRICO DO LAZER

A discussão do lazer no campo da Educação Física faz parte de estudos e pesquisas de diversos autores.

Os estudos sobre Lazer no Brasil já vêm de longa data desenvolvendo pesquisas com o intuito de elaborar teses e conceitos sobre o lazer. No mesmo sentido, Reis, Cavichioli e Starepravo (2009), elaboraram estudo a respeito da ocorrência histórica do lazer a partir da perspectiva de Victor Melo, Christianne Gomes e Fernando Mascarenhas. Para Gomes (2003, 2004a), cabe refletir que o lazer, esteve presente nas sociedades por meio de manifestações análogas ao que se pôde ver a partir da organização do trabalho após a Revolução Industrial.

Já para Melo e Alves Junior (2003) e Mascarenhas (2005), o surgimento do lazer está diretamente associado à nova conformação que a vida passou a ser submetida após o marco histórico da Revolução Industrial. Em se tratando de Brasil, segundo a Constituição Federal de 1988, o Lazer é tido como direito social, tal qual a Saúde, a alimentação, o Trabalho, a moradia, o transporte, Previdência Social, etc, logo, é direito que deve assistir a toda a população sendo ofertado pelo Poder público. Deste modo, apesar do vasto percurso dos

² Esta exposição é parte integrante do trabalho final do Curso de Especialização em Gestão e Política Pública de Esporte e Lazer e aprovado pela Resolução CONSEPE nº 1615/2017 de 20 de setembro de 2017, o qual foi promovido pelo Grupo de Estudos e Pesquisas Pedagógicas em Educação Física (GEPPEF/DEF/UFMA), como ação do Centro da Rede CEDES do Maranhão.

estudos sobre o Lazer, é possível perceber que a sua ocorrência histórica é ainda um ponto nevrálgico para o campo de estudo. No que tange à delimitação conceitual de Lazer que se pretende adotar para o decorrer desta produção, faz-se necessário apresentar um debate já travado na área da Educação Física. Gomes (2004b), ao tecer suas formulações teóricas sobre as concepções de Lazer, expostas pelos mais diversos pesquisadores, faz levantamento sobre como que o conceito de lazer vai se constituindo. Após a tessitura de crítica sobre a concepção de Lazer de diversos autores, Gomes (2004b) aborda a construção teórica de Mascarenhas (2001). Naquele momento, Mascarenhas apresentou o seguinte conceito de lazer:

O lazer se constitui como um fenômeno tipicamente moderno, resultante das tensões entre capital e trabalho, que se materializa como um tempo e espaço de vivências lúdicas, lugar de organização da cultura, perpassado por relações de hegemonia. (MASCARENHAS, 2001, p. 92).

Assim, o conceito apresentado por Mascarenhas (2001) parece ser o que melhor orienta para este momento, tendo em vista que o lazer passa a ser exigido pela classe trabalhadora estava diretamente relacionado às condições extenuantes de trabalho, ou seja, o período histórico em que passa a ser necessário compreender o lazer como uma das dimensões da vida humana, isto é, o período de instauração e ascensão da Revolução Industrial, período este que, caso não fosse a mobilização da classe trabalhadora, continuaria a explorar os trabalhadores expurgando destes a possibilidade de luta por direitos.

LAZER ENQUANTO DIREITO

Entre os itens analisados na pesquisa no Cais de São José de Ribamar, os usuários tiveram que responder se tinham conhecimento de que o lazer é um direito do cidadão constituído por lei. Para 96,15%, o lazer é um direito do cidadão, enquanto que para os 3,84%, não o é. Para o início da análise, valemo-nos da fala de Melo (2012, p. 21) sobre o Lazer: “constitui-se como direito social e um motivo de intervenção de políticas públicas; mesmo sendo uma preocupação recente e ainda alvo de atenção secundária, há uma clara tendência de crescimento de ações governamentais ao seu redor”.

Desta forma, pretendemos aqui fazer destaque para a afirmação do Lazer enquanto direito do cidadão e alvo das Políticas Públicas. É possível perceber que o cidadão usuário do Cais tem conhecimento de que o Lazer é um direito do cidadão. O que se coloca para a

discussão é apontar que a maioria das pessoas já toma o Lazer como um direito estabelecido, mesmo que para o momento não seja possível apontar quais as causas e razões que levam estes usuários a ter a compreensão do Lazer como direito. Neste ponto, inclusive, sugerimos aos interessados que as razões para a compreensão do lazer enquanto direito sejam objetos de futuras pesquisas.

DESCRIÇÃO DO LAZER

Foi solicitado aos participantes que usassem até três palavras para descrever o Lazer. Ao todo, foram citados 40 termos diferentes. Entretanto, para a maior parte da população, o lazer é algo ainda com características abstratas e difícil de definir não sendo raro a dificuldade em adjetivá-lo. Houve citações que não condizem necessariamente com as características mais habituais de lazer, mas denotam a capacidade de compreensão dos usuários. Podemos dizer que, a partir do que expuseram os entrevistados, é possível notar a incongruência em relação a alguns termos citados.

Sabe-se que lazer e trabalho possuem uma relação estreita, mas não é possível adjetivar o lazer como “trabalho”, mas, na percepção do usuário, lazer também pode ser trabalho. É importante demarcar que mesmo em um trabalho em que seja possível obter níveis de satisfação e prazer durante sua execução, não se pode tê-lo como lazer, pois ali, durante o tempo de trabalho, estão incluídas as relações de trabalho, as relações de cumprimento de jornada, as relações de hierarquia e assim sucessivamente.

Deste modo, a caracterização do lazer, por meio dos usuários do Cais, ainda expressa uma concepção de lazer relacionada aos aspectos de saúde e de preparação e recuperação das forças de trabalho, sem, contudo, deixar de expor as questões relativas ao relaxar, à descontração, ao entretenimento, etc. Portanto, diante a diversidade de termos expostos pelos usuários do Cais, tendo em vista que é vasta a possibilidade do rol de características do lazer, mas que ainda se faz necessária uma melhor compreensão sobre estas características.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao pesquisar o perfil dos usuários do cais de São José de Ribamar, pretendeu-se identificar quais eram as compreensões de lazer. Para atingir este objetivo, foram aplicados formulários aos usuários e assim realizar inferências que resultasse em um perfil destes

usuários. Seguindo as análises, mesmo que o Cais não seja um espaço específico de lazer, este tem se constituído como tal, devido principalmente à sua requalificação. A partir dessa compreensão, acreditamos que a atual condição do Cais tenha favorecido com que ampla maioria dos pesquisados, mais de 90%, tenha afirmado o Cais ser um espaço de lazer. Mediante tal compreensão, os participantes da pesquisa emitiram opinião dizendo serem conhecedores de que o Lazer é um direito do cidadão.

Constatamos que os cidadãos usuários do Cais entendem que o Lazer é um direito do cidadão. Quanto a caracterização do lazer, eles expressam uma concepção de lazer relacionada aos aspectos de saúde e preparação ou recuperação do trabalho e questões relacionadas ao relaxamento, entretenimento e descontração.

Descrever o lazer ainda é tarefa difícil para a maior parte dos usuários. A conclusão alcançada, foi que há confusões conceituais percebidas durante a aplicação dos formulários, tais como relacionar trabalho como sinônimo de lazer. Por fim, fazendo o exercício de traçar o perfil dos usuários, pode-se dizer que o usuário do Cais compreende o Lazer como direito e considera-o como um local de usufruto do lazer e que tem dificuldades em descrever o lazer, mesmo vivenciando-o sempre que possível.

PIER OF SÃO JOSÉ DE RIBAMAR-MA AS A PUBLIC SPACE OF LEISURE: PROFILE AND USER LEISURE CONCEPTION

ABSTRACT

The use of the pier São José de Ribamar-MA as a public leisure space. we sought to identify the users' leisure profile and conception. a semi-structured form was applied, data were collected and the analyzes were carried out. as a result, it was identified that the profile of users is formed primarily by men, with high school technical professions, high school education, knowledgeable about the right to leisure, but with difficulties in describing it.

KEYWORDS: *Public place; User profile; Leisure conception.*



CONBRACE
CONICE 2021
DE 12/09 A 17/12

Educação Física e
Ciências do Esporte
no tempo presente:

Defender Vidas,
Afirmar as Ciências

EL MUELLE DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA COMO ESPACIO PÚBLICO DE OCIO

RESUMEN

El uso del muelle São José de Ribamar - MA como espacio público de ocio. Se buscó identificar el perfil y el concepto de ocio de los usuarios. Se aplicó un formulario semiestructurado, se recolectaron datos y se realizaron los análisis. Como resultado, se identificó que el perfil de los usuarios está conformado principalmente por hombres, con educación secundaria, carreras técnicas, conocedores del derecho al esparcimiento, pero con dificultades para describirlo.

PALABRAS CLAVES: Espacio Público; Perfil de los usuarios; Concepto de esparcimiento.

REFERÊNCIAS

GOMES, C. L. Lazer: ocorrência histórica. In: GOMES, Christianne Luce. (Org.). **Dicionário crítico do lazer**. Belo Horizonte: Autêntica, 2004a. p. 133-141.

GOMES, C. L. (Org.). **Dicionário crítico do lazer**. Belo Horizonte: Autêntica, 2004b.

GOMES, C. L. **Significados de recreação e lazer no Brasil**: reflexões a partir da análise de experiências institucionais (1926-1964). Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal de Minas Gerais, 2003.

MASCARENHAS, F. Lazer e trabalho: Liberdade ainda que tardia. In: **SEMINÁRIO "O LAZER EM DEBATE"**, 2, Belo Horizonte. Coletânea... Belo Horizonte: Imprensa Universitária/CELAR/DEF/UFMG, 2001, p. 81-93.

MASCARENHAS, F. **Entre o ócio e o negócio**: teses acerca da anatomia do lazer. 2005. 320 f. Tese (Doutorado) - Curso de Educação Física, Faculdade de Educação Física, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2005.

MELO, V. A; ALVES JUNIOR, E.D. **Introdução ao lazer**. Barueri: Manole, 2003.

REIS, L. J. A; CAVICHIOILLI, F. R; STAREPRAVO, F. A. A ocorrência histórica do lazer: reflexões a partir da perspectiva configuracional. **Revista Brasileira de Ciências do Esporte**, Campinas, v. 30, n. 3, p.63-78, maio 2009. Quadrimestral. Disponível em: <http://revista.cbce.org.br/index.php/RBCE/article/viewFile/248/365>. Acesso em: 07 abr. 2019.

